

# REGULAMENTO DO APURAMENTO NACIONAL

14 a 17 de fevereiro 2015  
Mira e Vagos



Desporto Escolar

## ISF Orientação 2015 Campeonato Mundial Escolar

Antalya - Turquia

18 a 24 de abril de 2015

"We are school sport"



ORIENTEERING  
TURKEY 2015





## INTRODUÇÃO

O Comité Executivo da International School Sport Federation (**I.S.F.**) vai realizar o próximo Campeonato Mundial de Orientação Escolar, em Antalya na Turquia, de 18 a 24 de abril de 2015.

Há, pois, necessidade de apurar uma equipa de escola nacional de cada género (Masculino e Feminino) e uma equipa de seleção nacional de cada género (Masculino e Feminino), pelo que será realizado em Vagos e Mira, um apuramento para equipas de escola durante a prova da FPO – Portugal 'O' Meeting, para encontrar os respetivos representantes nacionais, nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2015.

Tendo em conta as situações específicas de participação neste evento mundial, o presente regulamento enquadra todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial, os estabelecimentos de ensino cooperativo e particular, interessados nessa participação, particularmente na fase de apuramento nacional.



**DGEstE**  
Direção Geral dos  
Estabelecimentos Escolares



**Desporto Escolar**



## 1. CANDIDATURA PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE DE APURAMENTO

A participação nesta competição é aberta aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial, aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação e Ciência, que manifestem interesse junto da respetiva Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE), desde que estejam inscritos (na base de dados do Desporto Escolar), no presente ano letivo, com um Grupo - Equipa de Orientação ou Multiactividades de Ar Livre e que pretendem participar, de acordo com as datas definidas no ponto 2. deste regulamento.

## 2. APURAMENTO – FASE NACIONAL

Portugal participa com equipas de escola e de seleção nos escalões W/M1 (juvenis).

Os atletas integrados nas equipas de escola e seleções terão que ter nascido em 1998 ou 1999, sendo que a partir desta edição cada equipa pode também apresentar até 2 atletas nascidos em 1997 (corresponde ao primeiro ano de júnior do PDE).

Não é possível a participação de alunos de outros escalões etários.

Os agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas do ensino oficial, os estabelecimentos de ensino cooperativo e particulares, deverão declarar, sob compromisso de honra, que todos os alunos participantes e que integram as equipas estão matriculados no Estabelecimento de Ensino e/ou inscritos no Grupo/Equipa mediante as regras definidas para a participação no Programa do Desporto Escolar vigente entre 2013/2017.

## 3. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

### 3.1 - EQUIPAS DE ESCOLA

As equipas de escola são constituídas necessariamente por 5 elementos inscritos na base de dados do DE no mesmo GE de Orientação ou MAAL no ano letivo 2014/2015 e que participem no quadro competitivo regular do Desporto Escolar.



As equipas representantes de Portugal serão escolhidas através de um **processo de apuramento constituído por 4 percursos integrados na prova FPO Portugal 'O' Meeting:**

1. 14 de fevereiro – Distância Longa (Dunas de Mira);
2. 15 de fevereiro – Distância Média (Dunas de Mira);
3. 16 de fevereiro - Distância Longa WRE (Vagos);
4. 17 de fevereiro - Distância Longa (Vagos);

Oportunamente será feita uma divulgação específica em complemento à divulgação FPO que, desde já e em atualização permanente, se encontra em <http://www.pom.pt/pt/>.

Em virtude de os escalões federados não coincidirem com os do DE, as equipas concorrentes ao apuramento participarão em D/H18.

Aos alunos federados que participem fora do respetivo escalão, serão atribuídos pontos de média para o ranking FPO.

São contabilizados, para cada equipa, apenas 3 dos 4 percursos que compõem o apuramento, sendo o resultado final do processo de apuramento dado pela soma das 3 melhores pontuações individuais em cada um dos 3 percursos a contabilizar para cada equipa. A pontuação do apuramento é atribuída apenas entre os atletas cujas equipas disputam o apuramento, com 1000 pontos a serem atribuídos ao atleta melhor classificado entre estes.

O processo de apuramento fica concluído no dia 23 de fevereiro, com a publicação dos resultados oficiais por parte da DGE.

A DGE suporta as despesas de inscrição nas provas <sup>1</sup>. Transporte, alimentação e eventual alojamento são da responsabilidade das escolas.

---

<sup>1</sup> Nos casos de atletas federados que participem nas provas em representação dos respetivos clubes, compete aos clubes suportar a taxa de inscrição e inscrever os atletas, pelo que se recomenda uma forte articulação entre a escola e os clubes que os alunos possam representar.



### 3.2 - EQUIPAS DA SELEÇÃO

As equipas de seleção são constituídas necessariamente por 5 elementos inscritos na base de dados do DE em GE de Orientação ou MAAL no ano letivo 2014/2015 e que participem no quadro competitivo regular do Desporto Escolar.

Os atletas são selecionados por escolha da DGE mediante proposta do Coordenador Nacional de Modalidade, ouvidos os representantes das estruturas regionais do DE (devendo cada Coordenador Regional indicar um elemento para este efeito). A proposta será elaborada com base nos seguintes critérios:

1. Velocidade média (minutos/km) de realização de percursos nas seguintes provas TP FPO (esta opção permite que atletas candidatos à seleção possam participar nas provas FPO em diferentes escalões, de acordo com a sua estratégia de desenvolvimento desportivo)<sup>2</sup>:
  - a. 31 de janeiro e 1 de fevereiro – NAOM (Castelo de Vide e Marvão) – etapas de distância média;
  - b. 7/8 de fevereiro – III Meeting Internacional de Idanha-a-Nova (Idanha-a-Nova) - etapas de distância média e longa;
  - c. 14/17 de fevereiro; POM (Vagos e Mira) - mesmos percursos do apuramento de equipas de escola;
  - d. 21/22 de fevereiro; Troféu de Orientação do Minho (Terras de Bouro e Vieira do Minho) – etapas de distância média e longa;
2. Observação direta em momentos propícios para o efeito, nomeadamente estágios que se venham a concretizar;
3. Resultados CNDE 2014;
4. Resultados obtidos nas provas regionais do DE;
5. Outros dados relevantes disponíveis.

O principal critério de referência será o nº1, não sendo contudo determinante.

Não será feita qualquer divulgação específica das provas de observação, para além da divulgação habitual no site FPO, ficando também disponível no site DGE/Desporto Escolar, através de um link para a página da prova.

---

<sup>2</sup> A listagem de provas apresentada não pressupõe a necessidade de participação em todas elas, constituindo apenas uma referência para atletas e DGE; esta decidirá quanto à consistência dos resultados apresentados face ao número de provas realizadas.



Periodicamente será divulgada uma listagem de atletas em observação. Esta listagem é dinâmica até à convocatória final, podendo registar-se novas entradas por iniciativa da DGE ou proposta das DSR, bem como saídas nos casos em que se entenda deixarem de estar reunidas condições para que um atleta venha a ser selecionado.

O processo de seleção fica concluído no dia 2 de março, com a publicação da convocatória oficial por parte da DGE.

Todas as despesas relacionadas com as participações individuais em provas ou outros momentos de observação de equipas de seleção, são da responsabilidade do atleta. Excetua-se o POM, ao qual se aplicam as determinações aplicadas às equipas de escola.

#### 4. PREPARAÇÃO DAS EQUIPAS/SELEÇÃO

Oportunamente serão divulgadas informações sobre esta matéria.

#### 5. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a comunicação oficial será a que for veiculada através da DGE seguindo a via DSR/CLDE/Escola, exceto nos casos em que manifestamente se trate de assunto urgente em que seja recomendado um contacto direto com a escola/atleta.

Considera-se igualmente oficial a informação publicada nos sites do Desporto Escolar e FPO, neste último caso no que se refere a resultados e informações das provas que decorrem sob sua responsabilidade.

Por forma a agilizar todo o processo de informação e discussão, bem como para fomentar e cimentar o espírito de grupo, será criada uma disciplina específica no moodle da Escola Secundária de Palmela administrada pelo Coordenador Nacional de Modalidade, na qual todos os alunos, professores e demais interessados são convidados a inscrever-se. Para fazer o registo na plataforma devem ser seguidos os seguintes passos:

1. Entrar na plataforma em <http://moodle.espalmela.net/>
2. Na janela do lado esquerdo selecionar a opção “Criar conta de utilizador”;
3. Seguir as instruções de registo;
4. Fazer inscrição na disciplina *ISF Orientação Turquia 2015* no grupo de disciplinas *Projetos e Clubes*;



## **6. CALENDÁRIO GLOBAL**

janeiro 2015	Divulgação de informações relativas ao apuramento e primeira listagem de atletas em observação para as seleções;
6 janeiro 2015	Divulgação específica da prova de apuramento – POM'15;
14 a 17 fevereiro 2015	Prova de apuramento para equipas de escola – POM'15;
23 fevereiro 2015	Divulgação da classificação do apuramento de equipas de escola;
25 fevereiro 2015	Conclusão do processo de seleção de atletas individuais;
02 março 2015	Divulgação dos atletas selecionados e dos técnicos/professores responsáveis nomeados;

**NOTA:** Poderá vir a realizar-se um Estágio de preparação na interrupção letiva da Páscoa;

## **6. REGULAMENTO ESPECÍFICO**

6.1. Aplica-se o Regulamento Geral de Provas, Regulamento Específico de Orientação e Regras Oficiais de Orientação FPO.

6.2. O processo de apuramento fica concluído no dia 04 de março, com a publicação dos resultados oficiais por parte da DGE.

*Para saber mais informações poderão consultar a página:*

<http://isfsports.org/isf-sports/>

*Contatar:*

*Ministério da Educação e Ciência – Desporto Escolar*

*Dr. Paulo Gomes - paulo.gomes@dge.mec.pt*

*Av. 24 de Julho, 140, 1399-025 Lisboa - Portugal*

*+351 213 936 859 | +351 213 934 682*